DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Revogação / Anulação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".

- Fica **ADMITIDA**, a servidora **LÍVIA FRANCO PIVA,** RG. 62.XXX.531-3 SSP/SP, CPF 518.XXX.148-X3, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar,** Referência **"D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/03/2026** à **22/12/2026;**

PORTARIA Nº 089, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS"

- Fica **DESIGNADO**, a partir de 02/03/2026, o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA,** portador do RG 20.XXX.448 SSP/SP e do CPF 167.XXX.368-X0, titular do cargo de provimento efetivo de Escriturário**,** para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo, exercer também as funções de Chefe do Setor de Compras, enquanto perdurar as de férias do servidor.

.....

PORTARIA Nº 090, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

ADILSON OLIVIO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 27 de fevereiro de 2026 o Município celebrou os Contratos Administrativo nº 017/2026, nº 018/2026, nº 019/2026 e nº 020/2026, com as empresas **BANCO BRADESCO S.A, BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, tendo por objeto Credenciamento de instituições financeiras, públicas ou privadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no documento anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 113/2025, Inexigibilidade 007/2025 e Chamamento Público 003/2025.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. ***.399.725-* e do CPF/MF n. ***437798**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contratos Administrativos nº 017/2026, nº 018/2026, nº 019/2026 e nº 020/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **CARLOS CESAR PEDRASSANI**, portador do RG nº ***.878.054-* e do CPF nº ***739488**, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** do Contratos Administrativo nº 017/2026, nº 018/2026, nº 019/2026 e nº 020/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações

constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de março de 2026.

ADILSON OLIVIO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 016/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.400.810/0001-29; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 26/2026 - Dispensa nº. 19/2026; Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de prestação de serviços profissionais especializados de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 02/03/2026 a 02/03/2027; Valor Global: R$62.000,00; Classificação Orçamentária: 02.03.01 - 04.122.0004.2008 COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA; Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 26/02/2026. – ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 017/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12; Inexigibilidade: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 113/2025 – Inexigibilidade Nº 07/2025; Objeto: Contratação de instituição bancária objetivando a Prestação De Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais para melhor atendimento do interesse público. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 01/03/2026 a 28/02/2027; Valor Global: R$ 424.800,00; Classificação Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças - 04.123.0002.2009 – Manutenção da Divisão de Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 27/02/2026. – ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 018/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91; Inexigibilidade: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 113/2025 – Inexigibilidade Nº 07/2025; Objeto: Contratação de instituição bancária objetivando a Prestação De Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais para melhor atendimento do interesse público. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 01/03/2026 a 28/02/2027; Valor Global: R$ 424.800,00; Classificação Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças - 04.123.0002.2009 – Manutenção da Divisão de Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 27/02/2026. – ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 019/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04; Inexigibilidade: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 113/2025 – Inexigibilidade Nº 07/2025; Objeto: Contratação de instituição bancária objetivando a Prestação De Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais para melhor atendimento do interesse público. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 01/03/2026 a 28/02/2027; Valor Global: R$ 424.800,00; Classificação Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças - 04.123.0002.2009 – Manutenção da Divisão de Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 27/02/2026. – ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 020/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº. 90.400.888/0001-42; Inexigibilidade: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 113/2025 – Inexigibilidade Nº

07/2025; Objeto: Contratação de instituição bancária objetivando a Prestação De Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais para melhor atendimento do interesse público. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 01/03/2026 a 28/02/2027; Valor Global: R$ 424.800,00; Classificação Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças - 04.123.0002.2009 – Manutenção da Divisão de Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 27/02/2026. – ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ (CNPJ 45.128.816/0001-33). Detentora: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ 27.614.905/0001-08). Processo: 027/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses e renovação integral dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, para Aquisição de óleos lubrificantes utilizados na manutenção de veículos e maquinários da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei 14.133/2021 e Art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 59/2024. Vigência: 06/03/2026 a 05/03/2027. Valor Global Estimado da Renovação: R$ 92.719,00. Data da Assinatura: 20/02/2026. ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-A/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ (CNPJ 45.128.816/0001-33). Detentora: SANDRA REGINA ZUCCHI CORA (CNPJ 12.380.475/0001-30). Processo: 027/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses e renovação integral dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 009-A/2025, para Aquisição de óleos lubrificantes utilizados na manutenção de veículos e maquinários da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei 14.133/2021 e Art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 59/2024. Vigência: 06/03/2026 a 05/03/2027. Valor Global Estimado da Renovação: R$ 43.207,17. Data da Assinatura: 20/02/2026. ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal.

.....

Revogação / Anulação

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 17/2026 – Concorrência Eletrônica nº 01/2026. O Município de Tabapuã, por intermédio da autoridade competente, torna pública a **ANULAÇÃO TOTAL da Concorrência Eletrônica nº 01/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de serviços de infraestrutura e equipamento – reforma e revitalização de Praça e Centro Comunitário, no bairro denominado Conjunto Habitacional Job Ulian – Tabapuã D despacho, em razão da identificação de vício material no edital, especialmente no tocante à exigência de qualificação técnica operacional, em desacordo com o art. 67, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tabapuã/SP, 02 de março de 2026. ADILSON OLIVIO. Prefeito Municipal. Publique-se.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 003, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;

- Ofício n°. 032/2025, de 13/02/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projetos de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei nº 008/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

- Requerimento n°. 07, de 25/02/2026, de autoria do Vereador **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello;

- Indicações nº. 033, 034, 035, 036, 037, 038/2026.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que "Autoriza o uso de som automotivo no Centro de Lazer do Município de Tabapuã e dá outras providências", de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella.

- Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que "Autoriza o uso de som automotivo no Centro de Lazer do Município de Tabapuã e dá outras providências", de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella.

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar n° 001 de 12 de fevereiro de 2026, que "Introduz dispositivos na Lei n° 1.242 de 23 de outubro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã", de autoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei Complementar n° 001 de 12 de fevereiro de 2026, que "Introduz dispositivos na Lei n° 1.242 de 23 de outubro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã", de autoria do Executivo Municipal.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br